

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	9
Parte I – Evolução do tratamento das operações financeiras	13
1. Especificidade das operações financeiras	15
2. Evolução do tratamento das operações financeiras em IVA	19
2.1. Relatório Hutchings	20
2.2. Segunda Directiva	25
2.3. Sexta Directiva	26
2.4. Directiva IVA	28
Parte II – Tratamento actual das operações financeiras em IVA	31
1. Regra específica de isenção	33
1.1. Modalidades das isenções em IVA	33
1.2. Regras comunitárias	36
1.3. Regras nacionais	38
2. Regras específicas de localização	41
3. Regras do exercício do direito à dedução	44
3.1. Regras comunitárias	47
3.2. Regras nacionais	51
4. Principal jurisprudência do TJUE	59
4.1. Isenções em geral	60
4.2. Isenções das operações financeiras	66
a) Caso SDC	66
b) Caso Becker	70
c) Caso Muys'en de Winter Bouw	70
d) Caso CSC	70
e) Caso MKG	71
f) Caso Abbey National	72
g) Caso JP Morgan	72
h) Caso Volker Ludwig	73
i) Caso Velvet & Steel	75

j) Caso Part Service	76
k) Caso FCE Bank	77
l) Caso AB SKF	81
m) Caso Comissão/Reino Unido	81
n) Caso Ladbroke et Derby	82
o) Caso AXA	83
p) Caso Everything Everywhere	83
4.3. As sociedades holding	84
5. Principal doutrina administrativa	92
a) Agrupamentos complementares de empresas	93
b) Débito de despesas	94
c) Operações abrangidas pela isenção	95

PARTE III – PRINCIPAIS PROBLEMAS EXISTENTES E PERSPECTIVAS DE TRATAMENTO FUTURO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS EM IVA..... 105

1. Principais problemas existentes	107
1.1. Problemas conceptuais	111
1.2. Cálculo do direito à dedução	118
1.3. Problemas económicos	119
1.3.1. Distorções no sentido do auto fornecimento	122
1.3.2. Concorrência	124
1.3.3. O recurso ao planeamento fiscal	125
2. Alternativas de tributação	132
2.1. Relatório Hutchings	134
2.2. O Estudo da Ernst & Young	137
2.3. O estudo da Comissão de 2006	139
a) Aplicação da taxa zero nas operações B2B	140
b) Extensão do campo de aplicação das isenções às prestações de serviços efectuadas por outros sujeitos passivos aos prestadores de serviços de seguros	141
c) Atribuição de um direito de dedução limitado com base numa percentagem aplicada a uma lista taxativa de serviços adquiridos pelos operadores de seguros	141
d) Possibilidade de os operadores económicos optarem pela tributação das suas prestações de serviços destinadas a outros sujeitos passivos	142
e) Autorização de agrupamentos transfronteiriços para esse efeito ...	143
f) Redefinição dos serviços que actualmente se encontram isentos ..	145

2.4. O estudo da Price Water House & Coopers	146
3. Proposta de Directiva e de Regulamento	148
3.1. Proposta de Directiva	150
3.1.1. Clarificação das regras	150
3.1.2. Opção pela tributação	151
3.1.3. Grupo de partilha de custos	151
3.2. Proposta de Regulamento	152
4. Apreciação das propostas recentes	154
5. Conclusões	160
BIBLIOGRAFIA	165
Jurisprudência mais relevante do TJUE:	
1. Isenções em geral	172
2. Operações financeiras	174